

Ano II 2025	Liga Nacional de Futevôlei	LNDF	João Luis Moreira Abreu Presidente	Luiz Carlos de Lima Responsável Técnico	Futevôlei	Principal	Anexo III (Este Anexo substitui o Anexo II)
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (duas) placas nas arenas de jogos, com dimensões aproximadas de 4m x 1m com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, no lado oposto e frontal à câmera principal de transmissão de TV; ou 15 segundos no painel de LED, caso tenha; b) Banners, faixas, painéis a confirmar; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes da Comissão Técnica e de Arbitragem da Confederação; c) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, além de prever no Regulamento da Competição; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				

2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de janeiro de 2026.
		Indicadores	Percentual de Clubes Filiados.
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2025 até 60 (sessenta dias) dias antes do início da 1ª Etapa por meio de campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições. Para as competições por equipes participarão apenas Clubes Vinculados ou Filiados.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.	
5	Vigência	Até 31/12/2025	
6	Referencial Orçamentário	R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e possíveis Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.	

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?
		CBI® - Liga Nacional de Futevôlei Masculino	1ª Rodada Masculino Adulto	01/08/2025	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Não	Principal	Não
2ª Rodada Masculino Adulto	15/08/2025		Cuiabá/MT	Cuiabá/MT	Não	Principal	Não		
3ª Rodada Masculino Adulto	29/08/2025		Nova Lima/MG	Nova Lima/MG	Não	Principal	Não		
4ª Rodada Masculino Adulto	12/09/2025		Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Não	Principal	Não		
5ª Rodada Masculino Adulto	26/09/2025		A definir	A definir	Não	Principal	Não		
6ª Rodada Masculino Adulto	24/10/2025		A definir	A definir	Não	Principal	Não		

			7ª Rodada Masculino Adulto	07/11/2025	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS	Não	Principal	Não
			8ª Rodada Masculino Adulto	21/11/2025	Guapimirim/RJ	Guapimirim/RJ	Não	Principal	Não
			9ª e 10ª Rodadas Masculino Adulto	05/12/2025 a 06/12/2025	Squarema/RJ	Squarema/RJ	Não	Principal	Não
			11ª Rodada - Finais Masculino Adulto	19/12/2025 a 20/12/2025	Salvador/BA	Salvador/BA	Não	Principal	Sim

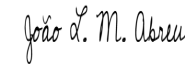
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino				Até 04	Até 01
Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada:</u> 1ª Rodada: 02 (dois) dia(s) antes da competição; Demais Rodadas e Finais: 01 (um) dia(s) antes da competição; <u>O retorno das equipes em todas as Rodadas será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 							

9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido			Árbitros	Coord. Técnica	Total de beneficiários
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino, de forma flexibilizada, desde que não ultrapasse 14 (quatorze) beneficiados.			08	06	Máximo 14
Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos:</u> 1ª, 2ª e 3ª Rodadas: 02 (dois) dia(s) antes da competição; Demais Rodadas e Finais: 01 (um) dia(s) antes da competição. <u>O retorno em todas as rodadas será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas 							

		<p>e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 24 de julho de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

João Luis Moreira Abreu
Presidente da **Liga Nacional de Futevôlei - LNDF**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 24/07/2025 16:26:16



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho LNDF Anexo III
 ID da operação:	1002293
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_LNDF_Principal_Anexo_III.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	614778B6FE94755E6F3295FF9B550694
Data de upload:	24/07/2025 15:15:27
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	9fd24361-511c-41b0-aeb8-c3569296d406_ForSign__1002293.pdf
 ID do documento na ForSign:	9fd24361-511c-41b0-aeb8-c3569296d406.pdf
Assinador por todos em:	24/07/2025 15:33:20

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **João Luis Moreira Abreu**
Função: Presidente da LNDF
Concluído em: 24/07/2025 15:33:20
IP: 177.142.128.158
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

João L. M. Abreu

João Luis Moreira Abreu



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 24/07/2025 16:26:16

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
24/07/2025 16:26:16

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

João Luis Moreira Abreu	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	24/07/2025 15:15:28	Link de operação enviado para joao.luis@ligafutevolei.com.br
🕒 Operação visualizada	24/07/2025 15:30:59	Acessou o link da operação IP: 177.142.128.158 GEO: -23.006221988375835 -43.32309357827426
✓ Termos da assinatura eletrônica	24/07/2025 15:31:09	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 177.142.128.158 GEO: -23.006221988375835 -43.32309357827426
👤 Assinatura efetuada	24/07/2025 15:33:20	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.142.128.158 GEO: -23.006221988375835 -43.32309357827426
✓ Operação concluída	24/07/2025 15:33:20	Operação concluída IP: 177.142.128.158 GEO: -23.006221988375835 -43.32309357827426

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	24/07/2025 16:26:03	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	24/07/2025 16:26:12	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145

ID Documento: 9fd24361-511c-41b0-aeb8-c3569296d406.pdf - ID Operação 1002293



 Assinatura efetuada	24/07/2025 16:26:16	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
 Operação concluída	24/07/2025 16:26:16	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

